

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 5.384, de 08 de maio de 2006.

Decreta luto oficial no Município de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

Considerando o falecimento, no dia 06 de maio pretérito, do insigne norterriograndense ALUÍSIO ALVES;

Considerando que ALUÍSIO ALVES foi, sem qualquer dúvida, uma figura exponencial na vida pública do Rio Grande do Norte, ao longo dos seus 84 anos de idade;

Considerando que ALUÍSIO ALVES é a síntese irretocável do jornalista, do intelectual e, fundamentalmente, do político, que fica como exemplo para as gerações que lhe hão de suceder;

Considerando que ALUÍSIO ALVES, quer como Governador do Estado, quer como Ministro de Estado, em duas ocasiões, quer, principalmente, como político e homem público revelou-se à frente do seu tempo, mercê da cosmovisão emprestada à solução de problemas estruturantes, administrativos e políticos de sua terra e de sua gente:

Considerando que, saído da sombra frondosa do "angicos" altivo plantado na aridez do sertão central, ainda adolescente, ALUÍSIO ALVES fez-se um cavalheiro do "bom combate" pelas causas públicas, jamais guardando a fé na possibilidade de ser um agente ativo na construção do bem comum;

Considerando que ALUÍSIO ALVES, como político e homem público, soube sempre se conduzir com a nobreza e a dignidade dos líderes, tanto nas vitórias quanto nas adversidades;

Considerando que o desenvolvimento político, econômico e social do Rio Grande do Norte tem em ALUÍSIO ALVES um marco divisor nítido e claro,

Prefeitura Municipal de Parnamirim

reconhecido por todo o povo do Rio Grande do Norte, independentemente das colorações e paixões partidárias;

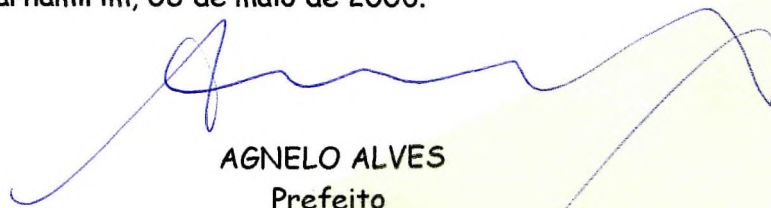
Considerando que, sem demérito de nenhum outro político do Estado, ALUÍSIO ALVES foi o "homem público do século XX no Rio Grande do Norte";

Considerando, finalmente, que, agora, depois de tantas lutas, ALUÍSIO ALVES repousa, definitivamente, no solo parnamirinoense,

DECRETA:

Artigo Único. É declarado luto oficial em todo o território de Parnamirim, por três dias, a partir desta data, em sinal pesar pelo falecimento do jornalista, advogado, ex-Ministro de Estado, ex-Governador do Estado e acadêmico ALUÍSIO ALVES.

Parnamirim, 08 de maio de 2006.



AGNELO ALVES
Prefeito